



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- Portaria Municipal Nº 016/2021.
- Portaria Municipal Nº 017/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2021

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE CASSIA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA – BAHIA**, conforme as atribuições estabelecidas no art. 18 da Lei Municipal nº 002, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2021

**NOMEIA SUPERVISORA PRIMEIRA INFÂNCIA
(PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) DO MUNICÍPIO DE
DÁRIO MEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MICAELA CERQUEIRA**, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA – BAHIA**, conforme as atribuições estabelecidas no art. 18 da Lei Municipal nº 002, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL